

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de Setembro de 2025

Do Departamento de Transportes

A Secretaria de Governo

Assunto: Indicação nº4624/2025

Em atenção a indicação nº4624/2025, venho, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

A solicitação apresentada trata-se da ampliação das medidas de acessibilidade no transporte público municipal, contemplando adequação da frota, melhoria da infraestrutura dos pontos de ônibus e capacitação de profissionais e fiscalização contínua dos serviços.

Informo que, atualmente, 100% da frota de ônibus municipais já é equipada com elevadores de acessibilidade, além de dispor de assentos preferenciais, câmeras de monitoramento, ar condicionado e conexão Wi-Fi.

Cabe destacar, ainda, que mensalmente os veículos são inspecionados pelo Departamento Transportes, a fim de verificar os funcionamento dos elevadores, sistemas de climatização, iluminação, itens de segurança (como pneus e extintores de incêndio), bem como todos os demais itens contratuais.

No que se refere a melhoria e reforma dos pontos de ônibus, a demanda deve ser encaminhada a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, indicando os bairros ou regiões com maior necessidade, para que seja possível realizar a devida análise técnica e a avaliação de viabilidade.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 transporte@itapevi.sp.gov.br

Atenciosamente,

Bruno C. Allemany

Chefe de núcleo



Assinaturas do documento



"Despacho"

Código para verificação: SCDBERVW

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 24/09/2025 às 13:31:01 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 10:13:36 e válido até 24/07/2028 - 10:13:36. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 099389/2025 e o código SCDBERVW ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de setembro de 2025

Ofício S.G. n° 5024/2025

Assunto: Resposta da indicação 4624/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Departamento de Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Rafael Alan de Moraes Romeiro DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Oficio 5024 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: YO0ZS5BX

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/09/2025 às 15:33:53 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 099389/2025 e o código YO0ZS5BX ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.